

LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ nº 05.917.486/0001-40
NIRE 29.300.035.769

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2024

1. Data, hora e local: No dia 06 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede social da LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia BA-262, Ilhéus x Uruçuca, s/nº, Km 2,8, Quadra A, Bairro Iguape, Polo de Informática de Ilhéus, CEP 45658-335.
2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Bruno Savassi Rigatieri, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Sr. Vanderlei Rigatieri Junior, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Sr. Roberto José Maris de Medeiros, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração; e (v) Sr. Flávio Cesar Maia Luz, na qualidade de membro independente efetivo do Conselho de Administração.
3. Mesa: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Felipe Luís Rosa Meldonian.
4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do referido Relatório da Administração, das contas da Diretoria, do Relatório dos Auditores Independentes (emitido sem ressalvas pela Ernest Young Assessoria Empresarial Ltda.) e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário); (ii) a proposta da administração para absorção, pelas reservas de lucros da Companhia, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iii) a proposta de remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia e sua submissão à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (iv) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a fim de deliberar acerca das matérias previstas no Artigo 132 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme aplicável, e da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia.

5. Deliberações: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições:

(i) Manifestaram-se favoravelmente ao Relatório da Administração, às contas da Diretoria, às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do referido Relatório da Administração, das contas da Diretoria, do Relatório dos Auditores Independentes (emitido sem ressalvas pela Ernest Young Assessoria Empresarial Ltda.) e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário (Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário);

(ii) Manifestaram-se favoravelmente à proposta da administração para absorção, pelas reservas de lucros da Companhia, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao montante de R\$ 11.875.528,86 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), a qual deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Manifestaram-se favoravelmente à proposta da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social, a qual deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, responsável pela fixação da remuneração global anual, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social. Nos termos da referida proposta, a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 pretendida é de até R\$ 8.063.078,13 (oito milhões, sessenta e três mil, setenta e oito reais e treze centavos), conforme maiores detalhamentos constantes na proposta da administração; e

(iv) Autorização aos membros do Conselho de Administração para convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 18 de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, para deliberar acerca das matérias previstas no Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, conforme aplicável, e da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("AGO 18/04").

7. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes.

8. Assinaturas: Ilhéus - BA, 06 de março de 2024. Mesa: Presidente: Vanderlei Rigatieri Junior; Secretário: Felipe Luís Rosa Meldonian. Conselheiros: Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa, Bruno Savassi Rigatieri, Vanderlei Rigatieri Junior, Roberto José Maris de Medeiros e Flávio Cesar Maia Luz.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

Ilhéus, 06 de março de 2024.

Vanderlei Rigatieri Junior
Presidente

Felipe Luís Rosa Meldonian
Secretário